



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 737/2025

Concede **05** dias de Licença Família ao(a)
servidor(a) municipal **Mirian Nunes
Machado Costa**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **05 (cinco)** dias de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Mirian Nunes Machado Costa, 59056, Atividades Gerais(Contrato), Contrato Saude**, lotada no(a) **Saúde**, de acordo com art. 111 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **10/03/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 19 de março de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD

